



2.º PERÍODO LEGISLATIVO – 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

17.ª LEGISLATURA

REUNIÃO ORDINÁRIA – ATA N.º 059/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 9h44min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 59.^a Reunião Ordinária correspondente ao 2.^º Período Legislativo da 3.^a Sessão Legislativa da 17.^a Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **Zulma Rodrigues Ancinello** – Presidente, **Irani Coelho Fernandes** – Vice-Presidente, **Vilson José Brites Borges** – 1.^º Secretário, **Josefina Soares Bruggemann** – 2.^º Secretária, **Mano Gás** – 3.^º Secretário, **Carlos Alberto Delgado de David**, **Carmelo Severino Borges Madeira**, **José Fernando Tarragó**, **Nerai Santos Kaufmann**, **Rafael da Silva Alves** e **Suzana Cardoso Alves**. A hora estabelecida, a Vereadora Zulma Ancinello, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme a Resolução n.^º 13/02, solicitou ao Vereador Mano Gás que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: **Hebreus 6, versículos de 9 a 12 (As coisas melhores e pertencentes à salvação)**. Na sequência, a Vereadora Josefina Soares realizou a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. **ORDEM DO DIA**: foram aprovados: **Requerimentos n.^ºs 299 a 302/2019**, protocolados respectivamente sob os n.^ºs 897, 898, 899 e 900/2019/LEG; **Indicação n.^º 85/2019**, protocolada sob o n.^º 896/2019/LEG. Foi aprovado o regime de urgência urgentíssima para a tramitação das seguintes proposições do Executivo: **1) Projeto de Lei Ordinária nº 089/2019**, protocolado sob o n.^º 901/2019/LEG, que ‘Autoriza o Poder Executivo a indenizar servidores públicos municipais ativos e inativos; pensionistas e agentes políticos do município de Uruguaiana, no caso do não pagamento da obrigação pecuniária relativa à gratificação natalina – 13º salário de 2019, até a data estabelecida no artigo 89 da Lei Complementar n.^º 18/2018’; **2) Projeto de Lei Ordinária nº 090/2019**, protocolado sob o nº 902/2019/LEG, que ‘Altera, por tempo determinado, o inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal n.^º 4.665/2016, e dá outras providências’; **3) Projeto de Lei Ordinária nº 091/2019**, protocolado sob o nº 903/2019/LEG, que ‘Institui o programa de descontos no Cadastro de Atividade Econômica, nos juros e multa de débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, com vencimento até 31/12/2018, e dá outras providências’; **4) Projeto de Lei Ordinária nº 092/2019**, protocolado sob o nº 904/2019/LEG, que ‘Autoriza o Poder Executivo a indenizar o valor relativo ao empréstimo bancário referente à antecipação da gratificação natalina (13º salário) dos servidores públicos municipais, e dá outras providências’; **5) Projeto de Lei Ordinária nº 093/2019**, protocolado sob o nº 905/2019/LEG, que ‘Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de área e instalações do “Restaurante da Praça”, nas condições que menciona’. Registra-se, para constar, que o Sr. Ricardo Duarte fez uso da Tribuna em agradecimento ao Vereador Carlos Delgado, bem como aos seus pares, pela proposição que reconhece o valor histórico e cultural da Pátria Pampa. Na sequência, foi aprovado, em Segunda Discussão e Votação, o **Projeto de Lei Ordinária nº 077/2019**, de autoria do Ver. Carlos Delgado protocolado sob o n.^º 774/2019/LEG, que ‘Reconhece o valor histórico e cultural da identidade da Nação Pampa’. Após, a reunião foi suspensa para registro fotográfico. Foi apreciado, em Primeiro Turno de Discussão e Votação, o **Projeto de Lei Ordinária nº 065/2019**, protocolado sob o n.^º 712/2019/LEG, que ‘Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências’. Foi aprovado, em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Discussão e Votação Únicas, o Projeto de Resolução nº 8/2019, de autoria da Mesa Diretora, protocolado sob o n.º 770/2019/LEG, que ‘Institui o Plano de Gestão Arquivística do Poder Legislativo de Uruguaiana’. Foram apreciados em **Primeira discussão**: **1)** Projeto de Lei Ordinária nº 079/2019, de autoria do Ver. Carlos Delgado protocolado sob o n.º 789/2019/LEG, que ‘Denomina-se Profª. Denise Clausell a nova Escola de Educação Infantil, localizada no Bairro Cidade Nova II, em Uruguaiana’; **2)** Projeto de Lei Ordinária nº 081/2019, de autoria do Ver. Irani Coelho protocolado sob o n.º 799/2019/LEG, que ‘Institui a Semana de Conscientização sobre a Fibromialgia no Município de Uruguaiana’. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**: foi encaminhado às **Comissões Técnicas da Casa**, em regime ordinário, o Projeto de Lei Ordinária nº 094/2019, do Poder Executivo protocolado sob o n.º 906/2019/LEG, que ‘Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de imóvel denominado “Quiosque do Calçadão”, nas condições que menciona. **Correspondências Expedidas**: ***Ao Executivo**: Autógrafos Legislativos n.^{os} 67 a 69/2019. **COMUNICAÇÕES**: usou a Tribuna a Vereadora Nerai Kaufmann (PSDB). (*Registra-se que o conteúdo das discussões e pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado, em áudio, no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição de qualquer pessoa e/ou entidade que queira requisitá-lo*). Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, a Presidente, **Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello**, invocando o nome de Deus, às 12h02min, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Nelida Pinto Sanguinetti, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.####<https://www.legis.rgs.br>#####24.9.2019##